



DECRETO Nº 323, de 28 de novembro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA GÁVEA E ESTRADA CORCOVADO, LOCALIZADAS NESSE MUNICÍPIO E COMARCA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, a Estrada Gávea e Estrada Corcovado, localizada neste Município de Pérola, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Gávea / Início: Longitude 218.250,24 m E e Latitude 7.362.750,41 m S.
Final: Longitude 221.234,52 m E e Latitude 7.362.353,04 m S.

Estrada Corcovado / Início: Longitude 217.769,40 m E e Latitude 7.363.011,57 m S.
Final: Longitude 218.927,90 m E e Latitude 7.360.701,15 m S.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perola, 28 de novembro de 2019

DARLAN SCALCO
Prefeito



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PÉROLA

CIDADE JOIA DO PARANÁ